



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA Nº 14.770”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 101, da Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança – PR e

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado sob n.º 2.753, de 26 de abril de 2021;

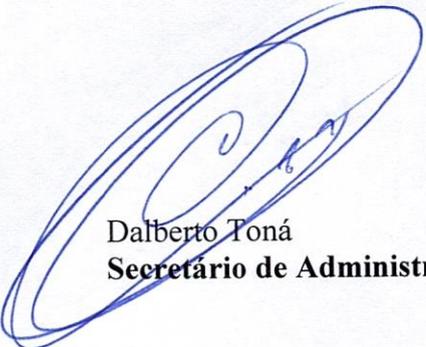
RESOLVE:

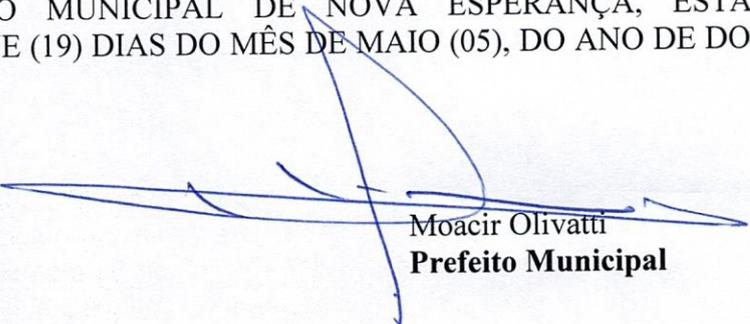
Art. 1º. CONCEDER a Senhora **BRUNA LETÍCIA PEREIRA ALVES SANTOS**, Auxílio Funeral, pelo falecimento de sua avó, **ELIZABETH PEREIRA ALVES**, ex-servidora municipal aposentada, ocorrido em 23 de abril de 2021, conforme Certidão de Óbito n.º 081398 01 55 2021 4 00015 103 0005789 56, lavrada no Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Nova Esperança – Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZENOVE (19) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021).


Dalberto Toná
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal